

Nome da Instituição	Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
CNPJ	62823257/0001-09
Data	19-01-2009
Número do Plano	98
Eixo Tecnológico	Ambiente, Saúde e Segurança

Plano de Curso para:	
01. Especialização	Especialização Profissional Técnica de Nível Médio em ENFERMAGEM DO TRABALHO
Carga Horária	240 horas
Estágio	120 horas
TCC	000 horas

- ✓ Presidente do Conselho Deliberativo
Yolanda Silvestre
- ✓ Diretor Superintendente
Laura M. J. Laganá
- ✓ Vice-diretor Superintendente
César Silva
- ✓ Chefe de Gabinete
Elenice Belmonte R. de Castro
- ✓ Coordenador de Ensino Médio e Técnico
Almério Melquíades de Araújo

Equipe Técnica
Coordenação:
Almério Melquíades de Araújo
Mestre em Educação

Organização:
Soely Faria Martins
Supervisor Educacional

Colaboração:
Regina Helena Rizzi Pinto
Graduada e Licenciada em Enfermagem
Centro Paula Souza

Ana Elisa Ártico
Licenciada em Enfermagem
Centro Paula Souza

Benedito C. A. Oliveira
Graduado em Enfermagem
Etec Pedro Ferreira Alves – Mogi Mirim

Elaine Augusta de Freitas
Assistente Técnico
Centro Paula Souza

Patrícia Maia Fontana
Graduada em Enfermagem
Etec Professor Mário Antonio Verza –
Palmital

Marcio Prata
Assistente Administrativo
Centro Paula Souza

Roselene de Cássia P. Voznhaki
Graduada e Licenciada em Enfermagem
Especialista em Enfermagem do Trabalho
Etec Amim Junti – Osvaldo Cruz

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1 Justificativas e Objetivos	04
CAPÍTULO 2 Requisitos de Acesso	07
CAPÍTULO 3 Perfil Profissional de Conclusão	07
CAPÍTULO 4 Proposta de Carga Horária por Tema Competências, Habilidades e Bases Tecnológicas por Tema	10
CAPÍTULO 5 Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores	19
CAPÍTULO 6 Critérios de Avaliação da Aprendizagem	20
CAPÍTULO 7 Instalações e Equipamentos	21
CAPÍTULO 8 Pessoal Docente e Técnico	31
CAPÍTULO 9 Certificados e Diplomas	31
PARECER TÉCNICO DO ESPECIALISTA	32
PORTARIA DO COORDENADOR, DESIGNANDO COMISSÃO DE SUPERVISORES	33
APROVAÇÃO DO PLANO DE CURSO	34
PORTARIA DO COORDENADOR, APROVANDO O PLANO DE CURSO	35
ANEXOS Organização Curricular	36

CAPÍTULO 1

JUSTIFICATIVAS E OBJETIVOS

1.1 Justificativa

Cada vez mais abrangente, o mercado na área da Enfermagem do Trabalho, busca por profissionais que tenham conhecimento específico na área da saúde do trabalhador e que atuem de forma a assegurar a saúde ocupacional.

Mediante as fortes inclinações de se priorizarem a prevenção e a promoção da saúde, o Especialista em Enfermagem do Trabalho caracteriza-se, antes, pelo papel estratégico de educar com vistas à saúde ocupacional, integrando as equipes de Meio Ambiente, Saúde e Segurança.

A mudança cultural, a implantação e adesão à nova mentalidade em relação a ações de saúde e controle das doenças dos trabalhadores é questão de Educação. A esta compete sistematizar as competências que responderão pelo perfil desenhado, bem como situar o ensino frente à nova Lei de Diretrizes e Bases e ante as políticas para a saúde do trabalhador no Brasil.

O reconhecimento oficial da profissão atestado pela oferta de cursos técnicos em nível médio pela instituição pública é um determinante de desenvolvimento autosustentável. Unir a educação, meio ambiente e saúde no trabalho é índice de progresso, sendo também, um marco de cidadania e o pressuposto de defesa do direito elementar à vida.

Lamentavelmente, no contexto da saúde do trabalhador, o Brasil ainda convive com um cenário depreciativo, passível de grande reflexão. Segundo o Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho (BRASIL, 2008), o número de acidentes em 2007 foi de 653.090.00 casos.

A Associação Nacional de Enfermagem do Trabalho constitui outro sinal da presença marcante desses profissionais na economia nacional. A ANENT, sigla adotada, trata-se de “uma entidade de classe de caráter científico e cultural, sem finalidades lucrativas, constituída de profissionais enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem especialistas em Enfermagem do Trabalho, em todo o território nacional” (BRASIL 2009).

“Preocupada em assegurar a saúde, integridade física e psicológica do trabalhador, a ANENT vem desenvolvendo projetos e pesquisando a melhor forma de humanizar as condições de trabalho, prestando assistência com qualidade, além de estar integrada na reformulação da NR-4. Os profissionais de enfermagem do trabalho têm capacidade de constatar as condições de segurança do trabalhador, elaborar e executar planos e programas de proteção à saúde dos empregados e prestar primeiros socorros na instituição. Também é função desse profissional atuar no serviço de higiene. (...)” (adaptado JORNAL DA ANENT – edição janeiro/março 2001).

Conforme informações obtidas no site da ANENT, em 1998, o estatuto da ANENT foi revisto e, na oportunidade, proposta a mudança da denominação da entidade: de Associação Nacional de Enfermeiros do Trabalho passaria a chamar Associação Nacional de Enfermagem do Trabalho, em função do reconhecimento às “três categorias _ Auxiliares de Enfermagem do Trabalho, Técnicos de Enfermagem do Trabalho e Enfermeiros do Trabalho, responsáveis pelo crescimento de respeitabilidade da enfermagem do trabalho no Brasil”.

A Norma Regulamentadora (NR), especificamente a NR-4, que trata do Serviço Especializado em Segurança e Saúde no Trabalho, em sua reformulação, apresenta como um dos itens aprovados a determinação de que “as empresas privadas, públicas, sociedades de economia mista, órgãos da administração direta e indireta, instituições beneficentes, associações recreativas, cooperativas, bem como outras instituições que admitam trabalhadores como empregados são obrigadas a manter Serviço Especializado em Segurança e Saúde no Trabalho, nos termos desta NR, visando garantir a melhoria contínua e progressiva das condições de trabalho” (RIBEIRO, 2008).

O Centro Paula Souza, ante as perspectivas de demanda mostradas no contexto apresentado acima, configura-se como instituição de excelência por reunir todas as condições de suporte tecnológico do Estado, por que não dizer do País, nesse processo de desenvolvimento.

É digno de surpresa perceber quão recente é o marco em que a inserção desse profissional ganhou impulso no Brasil. Constata-se que somente em agosto de 1986, quando do II Encontro Nacional de Enfermeiros do Trabalho, que contou com a presença de 300 Enfermeiros do Trabalho de vários Estados, foi pensada uma forma de organização da classe, materializada na fundação da ANENT, em 09-08-86. É importante salientar o crescimento da classe e a evolução conceitual dessa profissão, no país, em tão curto espaço de tempo (BRASIL, 2009).

Ante a representatividade do Estado de São Paulo no nível de emprego, nas mais diversificadas vertentes e setores, e considerando que os conceitos básicos de saúde devem estar incorporados em todas as etapas do processo produtivo _ do projeto à operação _ a responsabilidade do Estado com a formação de Especialistas em Enfermagem do Trabalho é um compromisso com a ascensão da Saúde Pública, no âmbito dos valores sociais.

Nessa perspectiva, o Centro Paula Souza, na responsabilidade de centro tecnológico de referência, tem investido na ampliação de sua oferta, de maneira a fazer jus ao compromisso do Estado de São Paulo, frente à economia nacional e à sociedade.

De acordo com a Resolução do COFEN-238 de 30 agosto de 2000, “CONSIDERANDO”, que estudos adicionais técnico-científicos, de nível médio em Enfermagem do Trabalho, resultam em maior eficiência no desempenho das atividades específicas do Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem, conforme no Art. 2º - Será qualificado, especificamente em Enfermagem do Trabalho em nível médio, o Técnico de Enfermagem e o Auxiliar de Enfermagem que atenderem o Parecer MEC-CEGRAU-718/90, publicado no D.O.U. em 13.09.90 e os que anteriormente seguiram a legislação específica determinada pelo MTPS.

Para a formação de profissionais com esse perfil, tendo em vista as exigências e a diversidade do mercado de trabalho, o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, propõe a Especialização Profissional Técnica de Nível Médio em ENFERMAGEM DO TRABALHO.

1.2 Objetivos

O curso de Especialização Profissional Técnica de Nível Médio em ENFERMAGEM DO TRABALHO tem como objetivo geral capacitar o aluno para:

- promover capacitação profissional na área da Enfermagem do Trabalho através da execução de ações preventivas e curativas de modo técnico e científico visando à saúde do trabalhador.

Os objetivos específicos são:

- permitir ao aluno o exercício crítico-reflexivo de sua prática profissional de maneira articulada à realidade;
- capacitar para trabalhar com Biossegurança e Segurança no Trabalho;
- subsidiar atuação do aluno em programas de segurança do trabalho;
- desenvolver capacidade de observação, conhecendo os recursos da empresa e da comunidade.

1.3 Organização do Curso

A necessidade e pertinência da elaboração de currículo adequado às demandas do mercado de trabalho, à formação do aluno e aos princípios contido na L.D.B. e demais legislações vigentes, levou o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, sob a coordenação do Prof. Almério Melquíades de Araújo, Coordenador de Ensino Médio e Técnico, a instituir o “Laboratório de Currículo”.

No Laboratório de Currículo foram reunidos profissionais da área, docentes, especialistas, supervisão educacional para estudar o material produzido pela C.B.O. – Classificação Brasileira de Ocupações e para análise das necessidades do próprio mercado de trabalho. Uma sequência de encontros de trabalho previamente planejados possibilitou uma reflexão maior e produziu a construção de um currículo mais afinado com esse mercado.

O Laboratório de Currículo possibilitou, também, a construção de uma metodologia adequada para o desenvolvimento dos processos de ensino aprendizagem e sistema de avaliação que pretendem garantir a construção das competências propostas nos Planos de Curso.

Fontes de Consulta

1. **BRASIL** Ministério do Trabalho e do Emprego – Classificação Brasileira de Ocupações – CBO 2002 – Síntese das ocupações profissionais (site: <http://www.mtecbo.gov.br/>)

Títulos
3156 – TÉCNICOS EM SEGURANÇA NO TRABALHO
3156-05 – Técnico em Segurança do Trabalho

2. **BRASIL** CTPN. Comissão Tripartite Permanente Nacional. Brasília. Agosto de 2008. Disponível em: <http://www.mte.gov.br/seg_sau/comissoes_ctpn.asp>.

3. BRASIL ANENT. Associação Nacional de Enfermagem do Trabalho. Disponível em:<<http://www.anent.org.br>>.

CAPÍTULO 2 REQUISITOS DE ACESSO

O ingresso ao Curso de Especialização Profissional Técnica de Nível Médio em ENFERMAGEM DO TRABALHO dar-se-á por meio de processo seletivo para alunos que tenham concluído o curso de TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

O processo seletivo será divulgado por edital publicado na Imprensa Oficial, com indicação dos requisitos, das condições e da sistemática do processo e número de vagas oferecidas.

Por razões de ordem didática e/ ou administrativa que justifiquem, poderão ser utilizados procedimentos diversificados para ingresso, sendo os candidatos notificados na ocasião de suas inscrições.

CAPÍTULO 3 PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO

Especialização Profissional Técnica de Nível Médio em ENFERMAGEM DO TRABALHO

O Técnico em Enfermagem com Especialização em Enfermagem do Trabalho é o profissional que participa com enfermeiro no planejamento, programação, orientação e execução das atividades de Enfermagem do Trabalho, nos três níveis de prevenção, integrando a Equipe de Saúde do Trabalhador nos Serviços Especializados de Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT. Participa dos projetos de educação do trabalhador, em especial, os programas de prevenção de acidentes e doenças ocupacionais e promoção da saúde.

MERCADO DE TRABALHO

Empresas públicas e privadas, associações, escolas, creches, presídios, instituições de saúde públicas e privadas.

COMPETÊNCIAS GERAIS

Ao concluir o Curso de Especialização Profissional Técnica de Nível Médio em ENFERMAGEM DO TRABALHO, o profissional deverá aplicar em situações de maior complexidade as competências gerais adquiridas no Curso de Técnico em Enfermagem:

- identificar funções e responsabilidades dos membros da equipe de trabalho;
- planejar e organizar na perspectiva do atendimento integral e de qualidade;
- aplicar normas de biossegurança;
- aplicar princípios e normas de higiene e saúde pessoal e ambiental;
- analisar e aplicar princípios ergonômicos, na realização do trabalho;

- identificar e avaliar rotinas, protocolos de trabalho, instalações e equipamentos;
- orientar clientes ou pacientes a assumirem, com autonomia, a própria saúde.

ATRIBUIÇÕES/ RESPONSABILIDADES

As atribuições do Técnico em Enfermagem com ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO está classificado pelo COREN no Quadro II – Lei 7.498, artigo 7º, Decreto nº 94.407 – artigo 10.

As atribuições do Técnico de Enfermagem com ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO são as que seguem.

- Participar com o Enfermeiro:
 - o no planejamento, programação e orientação das atividades de Enfermagem no Trabalho;
 - o no desenvolvimento e execução de programas de avaliação da saúde do trabalhador;
 - o na elaboração e execução de programas de controle das doenças transmissíveis e não transmissíveis e de vigilância epidemiológica dos trabalhadores;
 - o na execução dos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais;
 - o nas inspeções ambientais de trabalho.
- Executar todas as atividades de Enfermagem do Trabalho, exceto as privativas do Enfermeiro.
- Integrar a equipe de saúde do trabalhador.
- Integrar equipes de estudo para propiciar a preservação da saúde e valorização do trabalhador.

ÁREA DE ATIVIDADES

A – IMPLANTAR A POLÍTICA DE SST

- Auxiliar na realização de exames admissionais, periódicos, demissionais e outros determinados pelas normas da Instituição.
- Participar do sistema de gestão ambiental.
- Auxiliar na observação sistemática do estado de saúde dos servidores, nos levantamentos de doenças ocupacionais, lesões traumáticas, doenças epidemiológicas.
- Cumprir protocolos de saúde e segurança como, por exemplo, uso de precauções padrão.

B – IDENTIFICAR VARIÁVEIS DE CONTROLE DE DOENÇAS, ACIDENTES, QUALIDADE DE VIDA E MEIO AMBIENTE

- Conhecer o mapa de riscos do seu ambiente de trabalho.
- Colaborar na execução do mapa de riscos.
- Atender as necessidades dos servidores portadores de doenças ou lesões ocupacionais de pouca gravidade, sob supervisão.

C – DESENVOLVER AÇÕES EDUCATIVAS NA ÁREA DE SST

- participar dos programas de prevenção à saúde e medidas de reabilitação.
- participar das campanhas de educação em saúde.

D – PARTICIPAR DA ADOÇÃO DE TECNOLOGIAS E PROCESSOS DE TRABALHO

- Participar de programa de aprimoramento, quando convocado
- Acompanhar os programas de humanização do ambiente de trabalho
- Colaborar com a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, auxiliando na investigação de acidentes de trabalho
- Auxiliar o Médico e/ ou Enfermeiro do Trabalho nas atividades relacionadas a medicina ocupacional
- Executar tratamentos especificamente prescritos ou de rotina além de outras atividades de enfermagem tais como: administrar medicamentos por via oral, parenteral, fazer controles, realizar curativos, oxigenoterapia, nebulização, aplicação de calor e frio, aplicação de vacinas, coletar material para exame laboratoriais, entre outros

E – GERENCIAR DOCUMENTAÇÃO DE SST

- Preencher os relatórios de atividades do ambulatório dos serviços médicos e de enfermagem do trabalho.
- Organizar e manter atualizados os prontuários dos servidores.
- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.

F – INVESTIGAR ACIDENTES

- Encaminhar adequadamente os problemas apresentados pelos funcionários.
- Realizar visitas domiciliares e hospitalares nos casos de acidentes de trabalho ou doenças ocupacionais.
- Prestar atendimento de primeiros socorros.

G – DEMONSTRAR COMPETÊNCIAS PESSOAIS

- Manter-se atualizado sobre a legislação vigente

- Aplicar os códigos de ética profissional e trabalhar em equipe.
- Zelar pela manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle de todo o material, aparelhos, equipamentos e de seu local de trabalho.
- Executar tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CAPÍTULO 4 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

4.1 Estrutura Modular

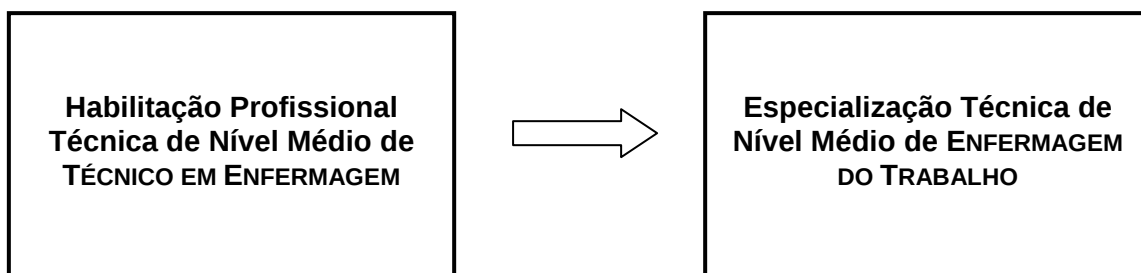
O currículo foi organizado de modo a garantir o que determina Resolução CNE/CEB 04/99 atualizada pela Resolução CNE/CEB nº 01/2005, o Parecer CNE/CEB nº 11/2008, a Resolução CNE/CEB nº 03/2008 a Deliberação CEE nº 79/2008 e as Indicações CEE nº 8/2000 e 80/2008, assim como as competências profissionais que foram identificadas pelo CEETEPS, com a participação da comunidade escolar.

O módulo é constituído de:

- um conjunto de competências que servirão de base para seleção de conteúdos por parte da equipe escolar;
- um conjunto de atividades e estratégias que os docentes propõem para a organização dos processos de ensino e de aprendizagem;
- uma estimativa de carga horária.

4.2 Itinerário Formativo

A Especialização Profissional Técnica de Nível Médio em ENFERMAGEM DO TRABALHO é composta por um único módulo de 240 horas ou 300 horas-aula, com 120 horas ou 150 horas-aula de estágio supervisionado. Para cursá-la, o aluno deverá ter concluído o Curso de Técnico em Enfermagem.



4.3 Proposta de Carga Horária por Temas

Especialização Profissional Técnica de Nível Médio em ENFERMAGEM DO TRABALHO

Temas	Carga Horária							
	Horas/ Aula						Total em Horas	Total em Horas – 2,5
	Teórica	Teórica – 2,5	Prática Profissional	Prática Profissional – 2,5	Total	Total – 2,5		
Legislação Trabalhista	40	50	00	00	40	50	32	40
Saúde Ocupacional	60	50	00	00	60	50	48	40
Doenças Ocupacionais e Epidemiologia	60	50	00	00	60	50	48	40
Organização de Serviços Médicos e de Enfermagem do Trabalho	60	50	00	00	60	50	48	40
Relações Humanas e Prática Organizacional	40	50	00	00	40	50	32	40
Gerenciamento de Resíduos e Controle de Qualidade	40	50	00	00	40	50	32	40
Estágio Supervisionado					150	150	120	120
Total	300	300	00	00	450	450	360	360

4.4 Competências, Habilidades e Bases Tecnológicas por Tema

1. LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Função: Organização do Processo de Trabalho em Saúde e Segurança do Trabalho							
COMPETÊNCIAS			HABILIDADES			BASES TECNOLÓGICAS	
1. Interpretar as legislações relacionadas à saúde do trabalhador.			1.1. Orientar os trabalhadores quanto aos seus direitos e deveres trabalhistas. 1.2. Aplicar legislação específica frente aos acidentes de trabalho.			1. Consolidação das leis trabalhistas aplicadas à segurança do trabalho: • Lei da duração do trabalho; • Férias, feriados e faltas; • Trabalho noturno; • Remuneração, • Jornada de trabalho; • Cessação do contrato de trabalho; • Insalubridade e periculosidade • Lei dos acidentes de trabalho; • Proteção do trabalho da mulher; • Proteção à maternidade	
Carga Horária	Teórica	40	Prática	00	Total	40 horas-aula	
		50		00		50 horas-aula	

2. SAÚDE OCUPACIONAL

Função: Promoção da Saúde e Segurança do Trabalho						
COMPETÊNCIAS			HABILIDADES		BASES TECNOLÓGICAS	
1. Analisar conceitos, princípios e objetivos da saúde do trabalhador. 2. Interpretar as normas para elaboração do mapa de risco ambiental. 3. Integrar a promoção da saúde do trabalhador considerando os riscos identificados no ambiente de trabalho. 4. Distinguir estratégias efetivas para registros e comunicações de acidentes de trabalho.			1.1. Identificar conceitos, princípios e objetivos da saúde ocupacional. 1.2. Identificar causas de acidentes de trabalho e suas consequências 1.3. Identificar e orientar e conscientizar a necessidade do uso de EPIs e EPC nos diferentes ambientes de trabalho. 2.1. Relacionar a saúde ocupacional com o meio ambiente e identificar as interfaces entre os riscos ocupacionais e os impactos nos locais de trabalho 2.2. Colaborar na elaboração do mapa de risco ambiental considerando o PPRA. 3.1. Relacionar a importância da segurança, controle, adequação do ambiente, maquinário e dinâmica do trabalho. 3.2. Identificar sinais e símbolos referentes a segurança no trabalho. Identificar os riscos potenciais, causas de incêndio e formas de combate. 3.3. Colaborar com ações e atividades elaboradas pela equipe de saúde e segurança do trabalho, referente a CIPA. 4.1. Identificar tipos de comunicação de acidente de trabalho 4.2. Encaminhar para registrar os acidentes de trabalho em formulário próprio.		1. Saúde ocupacional: - conceitos e objetivos 2. Mapeamento dos riscos ambientais 3. Classificação dos fatores de riscos: - físicos; - químicos; - biológicos; - mecânicos; - ergonômicos 4. Segurança do trabalho - Conceito de acidente do trabalho - Causa dos acidentes de trabalho - Biotipo e trabalho - Condições inseguras 5. Comunicação de acidente de trabalho (CAT) 6. Equipamentos de proteção individual e coletivo (EPI-EPC): - tipos; - utilização; - armazenamento 7. Comissão interna de prevenção de acidentes (CIPA): - organização e funcionamento 8. Programa de prevenção de riscos ambientais (PPRA) 9. Sinalização (NR26) 10. Proteção contra incêndios (NR23)	
Carga Horária	Teórica	60	Prática	00	Total	60 horas-aula
		50		00		50 horas-aula

3. DOENÇAS OCUPACIONAIS E EPIDEMIOLOGIA

Função: Promoção da Saúde e Segurança do Trabalho							
COMPETÊNCIAS			HABILIDADES			BASES TECNOLÓGICAS	
1. Correlacionar a Fisiologia Humana às condições do trabalho. 2. Identificar as alterações do organismo humano relacionados à intoxicação. 3. Avaliar a importância do registro de dados relativos às doenças ocupacionais. 4. Analisar o Programa de Saúde do Trabalhador.			1.1. Identificar as alterações físicas relacionadas às condições de trabalho. 1.2. Identificar os sinais e sintomas, incidências e medidas profiláticas das doenças profissionais do trabalho. 1.3. Relacionar alterações físicas com o trabalho diário, o esforço físico, a fadiga e o stress. 1.4. Verificar a importância da duração da jornada de trabalho, as pausas e o sistema de revezamento de turnos para a saúde e o bem-estar do trabalhador. 2.1. Relacionar possíveis agentes intoxicantes. 2.2. Informar aos trabalhadores quanto aos riscos do contato, absorção, toxicidade dos agentes químicos e medidas preventivas. 3.1. Coletar e registrar dados relevantes para a epidemiologia no trabalho. 3.2. Aplicar coeficientes, índices e gráficos utilizados nos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho. 4.1. Atuar junto à equipe de saúde do Trabalhador. 4.2. Executar programas de educação e prevenção à saúde do trabalhador. 4.3. Selecionar os imunológicos para as diferentes áreas de atuação profissional. 4.4. Executar ações referentes à imunização indicadas à saúde do trabalhador.			1. Fisiopatologia das doenças relacionadas ao trabalho nos diversos sistemas: tegumentar, respiratório, nervoso e órgãos do sentido (Perda auditiva induzida por ruído ocupacional – PAIRO), urinário, digestório e músculo esquelético (Lesão por esforço repetitivo - LER / Doenças osteomusculares relacionadas ao trabalho - DORT) 2. Doenças ocupacionais 3. Toxicologia 4. Alterações provocadas pelo trabalho em turnos (Anexo NR7) 5. Trabalho na agroindústria (NR31) 6. Bioestatística e aplicação da epidemiologia básica na saúde do trabalhador/ Notificação das doenças ocupacionais 7. Programa de Saúde do Trabalhador (segundo MS) 8. Vacinação do trabalhador	
Carga Horária	Teórica	60	Prática	00	Total	60 horas-aula	
		50		00		50 horas-aula	

4. ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM DO TRABALHO

Função: Organização do Processo de Trabalho em Saúde e Segurança do Trabalho							
COMPETÊNCIAS			HABILIDADES			BASES TECNOLÓGICAS	
1. Analisar a organização, estrutura e funcionamento do SST. 2. Executar os primeiros socorros relacionados aos acidentes decorrentes do trabalho. 3. Conhecer e executar o SESMT e executar o PCMSO.			1.1. Identificar a importância do espaço físico, localização dos equipamentos e materiais para o funcionamento do ambulatório de saúde do trabalhador. 1.2. Identificar as atribuições da equipe de SST. 1.3. Distinguir o papel da Enfermagem do Trabalho em todos os níveis de atendimento à saúde do trabalhador. 1.4. Relacionar e aplicar métodos de desinfecção e esterilização de materiais utilizados no ambulatório. 2.1. Aplicar medidas de primeiros socorros relacionados a acidentes ou mal súbito do trabalhador. 2.2. Realizar transporte de vítimas, evitando iatrogenias. 3.1. Aplicar os princípios do SESMT e PCMSO, situando-o no organograma da empresa. 3.2. Verificar dados biométricos e realizar provas funcionais. 3.3. Aplicar procedimentos de enfermagem no atendimento do trabalhador 3.4. Elaborar relatório em impressos específicos do setor de Enfermagem do Trabalho, inclusive aqueles que devem compor o prontuário do trabalhador. 3.5. Registrar em gráficos, os dados coletados em procedimentos de enfermagem. 3.6. Executar atividades referentes a ginástica laboral.			1. Organização, estrutura, funções, finalidades do Serviço de Saúde do Trabalhador - SST (NR32) 2. Atribuições da equipe de SST 3. Atuação do técnico em enfermagem do trabalho nos diferentes níveis de prevenção 4. Primeiros socorros: • ação do técnico frente aos acidentes de trabalho; • transporte seguro do acidentado 5. Instrumentos de registro relacionados à saúde do trabalhador 6. Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT (NR4) 7. Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO – (NR7): provas funcionais e exames médicos 8. Registros biométricos 9. Ginástica laboral 10. Esterilização de materiais e equipamentos utilizados na saúde do trabalhador	
Carga Horária	Teórica	60	Prática	00	Total	60 horas-aula	
		50		00		50 horas-aula	

5. RELAÇÕES HUMANAS E PRÁTICA ORGANIZACIONAL

Função: Organização do Processo de Trabalho em Saúde e Segurança do Trabalho							
COMPETÊNCIAS			HABILIDADES			BASES TECNOLÓGICAS	
1. Analisar a evolução da história da saúde ocupacional e da Enfermagem do Trabalho no país e no mundo. 2. Articular ações educativas e de comunicação 3. Detectar os fatores psicossociais envolvidos no ambiente de trabalho 4. Desenvolver trabalho em equipe valorizando cooperação e imagem pessoal			1.1. Relacionar a evolução da história da saúde ocupacional e da Enfermagem do Trabalho e sua contextualização na atualidade. 1.2. Atuar segundo os princípios éticos e legais do exercício profissional da Enfermagem na execução dos Serviços de Saúde do Trabalhador 2.1. Atuar junto a equipe na realização de atividades, visando a otimização da comunicação. 2.2. Elaborar palestras e ações educativas para orientação e prevenção da saúde do trabalhador. 3.1. Identificar a relação existente entre o trabalho e a saúde/doença dos trabalhadores. 3.2. Encaminhar a profissionais especializados quando identificados riscos psicossociais. 4.1. Atuar em equipes multiprofissionais pautado por princípios de cooperação mútua. 4.2. Preocupar-se com a imagem pessoal na dinâmica de trabalho.			1. Histórico da saúde ocupacional e da Enfermagem do Trabalho 2. A bioética e a Enfermagem do Trabalho 3. Estratégias de aprimoramento e comunicação em público (ações educativas, técnicas de estruturação de campanhas cursos e palestras educativas) 4. Fatores psicossociais que afetam o trabalhador e seu desempenho profissional (<i>stress</i> , síndrome de Bornout, assédio) 5. Trabalho em equipe e relações interpessoais 7. <i>Marketing</i> pessoal	
Carga Horária	Teórica	40	Prática	00	Total	40 horas-aula	
		50		00		50 horas-aula	

6. GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS E CONTROLE DE QUALIDADE

Função: Promoção na Biossegurança nas Ações de Saúde							
COMPETÊNCIAS			HABILIDADES			BASES TECNOLÓGICAS	
1. Avaliar tipos, tratamento e destinação dos resíduos produzidos pelos serviços de saúde e pelas indústrias e agricultura. 2. Avaliar os efeitos ambientais causados por resíduos sólidos, poluentes atmosféricos e efluentes líquidos. 3. Analisar as condições sanitárias e de conforto no local de trabalho de acordo com a legislação. 4. Analisar legislações específicas de qualidade relativas ao meio – ISOs.			1.1. Identificar resíduos industriais e de saúde, seus riscos para o meio ambiente e destino adequado. 1.2. Identificar a finalidade do tratamento dos resíduos para prevenção e controle das doenças no ambiente de trabalho e na comunidade. 2.1. Identificar e caracterizar situações de risco e aplicar métodos de eliminação ou de redução de impactos ambientais. 2.2. Identificar o efeito da poluição no ambiente de trabalho e os instrumentos próprios para a coleta de dados sobre as condições de trabalho. 2.3. Medidas preventivas para minimizar os efeitos nocivos dos resíduos ao meio ambiente. 3.1. Ajustar as condições sanitárias e de conforto do local de trabalho de acordo com a legislação. 3.2. Utilizar a legislação e as normas de controle sanitário e fitossanitário. 4. Identificar e aplicar as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, controle de qualidade: ISO 9000 e ISO 14000.			1. Resíduos Industriais, de saúde e da agroindústria: • Água: sistema de utilização e reutilização • Esgoto: tratamento de acordo com o resíduo produzido • Ar atmosférico: controle do nível de poluentes • Armazenamento e descarte de resíduos: saúde, indústria e agroindústria 2. Condições sanitárias e conforto nos locais de trabalho 3. Controle de Qualidade: ISO 9000 e ISO 14000	
Carga Horária	Teórica	40	Prática	00	Total	40 horas-aula	
		50		00		50 horas-aula	

4.5 Enfoque Pedagógico

Constituindo-se em meio para guiar a prática pedagógica, o currículo organizado por meio de competências será direcionado para a construção da aprendizagem do aluno, enquanto sujeito do seu próprio desenvolvimento. Para tanto, a organização do processo de aprendizagem privilegiará a definição de projetos, problemas e/ ou questões geradoras que orientam e estimulam a investigação, o pensamento e as ações, assim como a solução de problemas.

Dessa forma, a problematização, a interdisciplinaridade, a contextualização e os ambientes de formação se constituem em ferramentas básicas para a construção das habilidades, atitudes e informações relacionadas que estruturam as competências requeridas.

4.6 Prática Profissional

Na Especialização Profissional Técnica de Nível Médio em ENFERMAGEM DO TRABALHO, as competências a serem desenvolvidas pelo educando devem estar relacionadas à prática profissional, que permeará todo o currículo e que poderá ocorrer mediante convênios e parcerias firmados com o setor produtivo da área de saúde.

A prática se configura não como situações ou momentos distintos do curso, mas como uma metodologia de ensino que contextualiza e põe em ação o aprendizado.

O cotidiano do aluno será vivenciado no laboratório de enfermagem da escola ou em outras instituições da área, sob a forma de projetos, estudos de caso, simulações, situações problemas, atividades de extensão e/ ou mediante a sua participação em empreendimentos ou projetos de interesse sóciocomunitário.

O tempo necessário e a forma para o desenvolvimento da Prática Profissional realizada na escola e nas instituições de saúde serão explicitados na proposta pedagógica da Unidade Escolar e no plano de trabalho dos docentes.

4.7 Estágio Supervisionado

Na Especialização Profissional Técnica de Nível Médio em ENFERMAGEM DO TRABALHO serão incluídas 120 horas (150 horas-aula) de estágio supervisionado, acrescidas às 240 horas (300 horas-aula) previstas para o curso.

O Plano de Estágio Supervisionado deverá prever os seguintes registros:

- sistemática de acompanhamento, controle e avaliação;
- justificativa;
- metodologias;
- objetivos;
- identificação do responsável pela Orientação de Estágio;
- definição de possíveis campos/ áreas para realização de estágios

O estágio supervisionado é uma forma de prática profissional e será realizado mediante instrumento jurídico firmado entre a escola e a empresa/instituição em questão.

O acompanhamento do estágio será feito mediante relatórios parciais, assinado pelo responsável pelo estágio na empresa e analisado pelo responsável pelos estágios, na Unidade Escolar.

Ao término do período de estágio, o aluno deverá elaborar Relatório Final em formato próprio, estipulado pelas normas de estágio previstas pela unidade escolar. A emissão do certificado de Especialização em ENFERMAGEM DO TRABALHO estará condicionada à aprovação do referido relatório.

O aluno, que comprovar exercer ocupação idêntica àquela a que se refere o curso, poderá, em casos específicos, ter computado o tempo de trabalho para efeitos de estágio, também mediante a entrega de Relatório Final.

4.8 Novas Organizações Curriculares

O Plano de Curso propõe a organização curricular estruturada em módulo único, com um total de 300 horas-aula, acrescidas de 150 horas-aula de estágio supervisionado.

A Unidade Escolar, para dar atendimento às demandas individuais, sociais e do setor produtivo, poderá propor nova organização curricular, distribuição das aulas e dos temas. A organização curricular proposta levará em conta, contudo, o perfil de conclusão e a carga horária prevista para a especialização.

A nova organização curricular proposta entrará em vigor após a homologação pelo Órgão de Supervisão Educacional do CEETEPS.

CAPÍTULO 5 CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

O aproveitamento de conhecimentos e experiências adquiridas anteriormente pelos alunos, diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva habilitação profissional, poderá ocorrer por meio de:

- ✓ disciplinas de caráter profissionalizante cursadas no Ensino Médio;
- ✓ qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico concluídos em outros cursos;
- ✓ cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional, mediante avaliação do aluno;
- ✓ experiências adquiridas no trabalho ou por outros meios informais, mediante avaliação do aluno;
- ✓ avaliação de competências reconhecidas em processos formais de certificação profissional.

O aproveitamento de competências, anteriormente adquiridas pelo aluno, por meio da educação formal/ informal ou do trabalho, para fins de prosseguimento de estudos, será feito mediante avaliação a ser realizada por comissão de professores, designada pela Direção da Escola, atendendo os referenciais constantes de sua proposta pedagógica.

Quando o aproveitamento tiver como objetivo a certificação de competências, para conclusão de estudos, seguir-se-ão as diretrizes a serem definidas e indicadas pelo Ministério da Educação.

CAPÍTULO 6 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM

A avaliação, parte integrante do processo de aprendizagem, tem como objetivo o acompanhamento e a verificação de construção de competências trabalhadas pela escola.

Constitui processo permanente e contínuo, utilizando-se de instrumentos diversificados e de análise do desempenho do aluno nas diferentes situações de aprendizagem.

Transforma-se, assim, num fator de medição entre o que se ensina e o que se aprende, constituindo condição essencial, para o aluno, de acompanhamento, análise e redirecionamento de sua aprendizagem, voltada para a aquisição das competências requeridas. Torna-se, portanto, instrumento fundamental para subsidiar a recuperação regimentalmente prevista, tanto a paralela quanto a contínua.

A avaliação será expressa por uma das menções abaixo, conforme estão conceituadas e operacionalmente definidas:

Menção	Conceito	Definição Operacional
MB	Muito Bom	o aluno obteve excelente desempenho no desenvolvimento das competências do componente curricular no período.
B	Bom	o aluno obteve bom desempenho no desenvolvimento das competências do componente curricular no período.
R	Regular	o aluno obteve desempenho regular no desenvolvimento das competências do componente curricular no período.
I	Insatisfatório	o aluno obteve desempenho insatisfatório no desenvolvimento das competências do componente curricular .

A frequência mínima exigida é de 75% do total das horas efetivamente trabalhadas pela escola, calculada sobre a totalidade dos componentes curriculares de cada módulo.

Será considerado concluinte do curso o aluno que tenha obtido aproveitamento suficiente para a promoção (MB, B ou R) e a frequência mínima estabelecida, que terá apuração independente do aproveitamento.

A emissão final de qualquer das menções acima registradas e demais decisões acerca da promoção ou retenção refletirão a análise do desempenho do aluno, feita pelos docentes nos Conselhos de Classe que avaliarão a aquisição de competências indispensáveis e previstas para a especialização.

CAPÍTULO 7 INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

1. Estrutura Física para o Laboratório

Esse laboratório se destina às aulas práticas do Curso de Enfermagem, visando a sua utilização de no máximo 20 alunos, se metragem mínima for de 60 m², 40 alunos se metragem mínima for de 100 m².

Deverá estar equipado com:

- balcão de trabalho ou bancada;
- pia de inox com duas cubas, com tampo em inox ou granito; torneira regulável de parede;
- parede acima da pia com azulejos, de cor branca;
- piso de cerâmica ou paviflex, de fácil limpeza;
- armários de aço com portas para guardar material (quantos forem necessários);
- cadeiras universitárias para os alunos assistirem às técnicas a serem demonstradas;
- 01 mesa com cadeira para o docente-enfermeiro;
- janelas possibilitando boa iluminação natural e aeração do ambiente;
- cantos das paredes e do piso devem ser preferencialmente arredondados, facilitando a limpeza e higienização do local;
- paredes com pintura clara e lavável.

A Unidade Escolar deve contar com pelo menos 01 sala de aula para cada classe em funcionamento e 01 laboratório de informática.

2. Equipamentos

- 01 manequim anatômico, tamanho natural para ensino simulado: Simulador Adulto para cuidados com o paciente.
- 01 manequim Infantil: Simulador Infantil com RCP.
- 01 braço simulador para treinamento da técnica de punção venosa.
- 02 camas hospitalar tipo Fowler com rodas e colchão.
- 02 carrinhos de curativo de inox.
- 01 carro maca com colchonete.
- 01 esqueleto humano.
- 01 torso bissexual.
- 01 balança antropométrica adulto.
- 01 balança antropométrica infantil.
- 01 caixa completa de laparatomia (instrumental cirúrgico).

3. Acessórios

- 01 aparelho nebulização.
- 02 bacias de ágata ou inox.
- 02 baldes de ágata ou inox.
- 06 bandejas inox – 2 pequenas, 2 médias, 2 grandes.
- 01 biombo triplo (3 partes – com tecido).
- 02 cabos de bisturi, numeração variável.
- 01 cadeira de rodas.
- 01 cadeira para banho.
- 01 caixa inox – 18x8x5 cm.
- 01 caixa de inox - 26x12x6 cm.
- 02 cobertores para solteiro.
- 02 colchas de solteiro.
- 02 comadres.
- 01 compressor para inalação.
- 01 conjunto de peças anatômicas – Modelos anatômicos.
- 02 mesas de cabeceira.
- 04 cubas redondas (2 médias, 2 pequenas).
- 04 cubas rim.
- 02 escadinha com 2 níveis.
- 06 esfigmomanômetro adulto.
- 01 esfigmomanômetro infantil.
- 06 estetoscópio clínico.
- 01 estetoscópio infantil.
- 01 hamper.
- 04 impermeáveis (plásticos ou courino).
- 02 irrigadores.
- 02 jarros de ágata ou inox.
- 04 jogos de lençóis para solteiro (lençol de baixo comum).
- 04 lençóis móveis.
- 04 luvas para banho.
- 01 manômetro de oxigênio.
- 02 mesas para refeição.

- 02 papagaios.
- 04 pinças *Kelly / Crile*.
- 04 pinças anatômicas.
- 02 pinças *Cheron*.
- 04 pinças dente de rato.
- 04 pinças *Kocher*.
- 02 pinças Mosquito.
- 02 pinças *Pean*.
- 02 porta agulha – 1 *Hegar*, 1 *Mathieu*.
- 01 régua antropométrica.
- 01 suporte de apoio para braço (punção venosa).
- 02 suportes de soro.
- 02 tambores médio com abertura superior.
- 10 termômetros clínicos.
- 06 tesouras – 2 retas; 2 curvas; 1 *Metzenbaun*; 1 *Mayo*.
- 04 toalhas de banho.
- 04 toalhas de rosto.
- 04 travesseiros.

4. Material de consumo

- 02 sabonetes
- 01 pacote de espátula de madeira com 100 unidades.
- 02 frascos de solução dentrífrica (enxague bucal).
- 02 frascos de xampu.
- 02 unidades de talco.
- 02 litros de álcool a 70%.
- 02 litros de sabão líquido.
- 01 litro de tintura de bemjoim.
- 02 urodensímetro.
- 02 frascos para coleta de urina.
- 02 caixas de luvas para procedimentos com 100 unidades.
- 40 seringas descartáveis de 20 ml.
- 40 seringas descartáveis de 10 ml.

- 40 seringas descartáveis de 5 ml.
- 40 seringas descartáveis de 3 ml.
- 40 seringas descartáveis de 1 ml.
- 40 abbocath.
- 40 ampolas de medicamentos para IM / EV.
- 40 frascos de medicamentos para IM / EV.
- Medicamentos tópicos: 02 frascos de solução ocular; 02 tubos de pomada; 02 frascos de solução nasal; 02 tubos pomada ginecológica; 02 supositórios; 02 frascos de Fleet enema; 02 frascos de solução glicerina para clister.
- 04 conta gotas.
- 02 rolos de fita adesiva.
- 40 unidades de equipo de soro.
- 01 litro de glicerina.
- 02 pacotes de gaze com 500 unidades.
- 20 unidades sonda nasogástrica.
- 04 unidades de cateter nasal.
- 20 unidades de sonda Folley.
- 06 unidades de lâmina de bisturi vários tamanhos, conforme cabo de bisturi.
- 02 unidades de sabão em pedra.
- 02 escovas de dentes.
- 02 copos.
- 02 saboneteira.
- 04 rolos de papel higiênico.
- 01 litro de polvedine.
- 02 frascos de soro fisiológico / glicosado 1000 ml.
- 40 frascos de soro fisiológico / glicosado / glicofisiológico / ringer / ... 500 ml.
- 10 frascos de soro fisiológico 250 ml.
- 10 frascos de soro fisiológico 100 ml.
- 04 pacotes de toalhas de papel.
- Tecido para campos: 04 campos para material de curativo; 04 campos fenestrados.
- 02 campos para aventais cirúrgicos.
- 40 pares de luvas estéreis vários tamanhos.
- 40 unidades de agulhas descartáveis 13x4,5.

- 40 unidades de agulhas descartáveis 20x5,5.
- 40 unidades de agulhas descartáveis 25x7.
- 40 unidades de agulhas descartáveis 30x8.
- 01 Intracath.
- 02 jogos de colheres medidas.
- 02 copos graduados.
- 10 peças de “Garrote”.
- 01 litro de vaselina.
- 01 rolo de compressa tipo queijo.
- 04 tubos de xilocaína.
- 02 peças de bolsa de água quente.
- 02 peças de máscara para inalação.
- 02 conjuntos drenagem fechada para sondagem vesical.
- 01 caixa de lâmina para gilete.
- 02 tubos de pasta de dentes.
- 01 pacote algodão hidrófilo de 500 gramas.
- 02 pentes.
- 02 escovas cabelos.
- 40 unidades de ataduras crepe vários tamanhos.
- 02 Talas para braço de criança.
- 04 rolos de esparadrapo.
- 04 compressas de algodão (compressas cirúrgicas).
- 02 Aventais para cirurgia.
- 40 unidades de máscara cirúrgica.
- 40 unidades de propé.
- 40 unidades de scalps.
- medicamentos orais: comprimidos, cápsulas, drágeas, solução líquida, xarope.
- medicamentos SL.
- 02 peças de triturador comprimidos.
- 02 unidades de equipo de transf. Sangüínea.
- 20 unidades de sonda retal vários tamanhos.
- 02 unidades de tubos de borracha para vácuo.
- 02 unidades de bolsa gelo.

- 20 unidades de sondas uretrais vários tamanhos.
- 10 pacotes de fios cirúrgicos vários tipos.
- 04 peças de aparelhos de barba.

Especificações dos Equipamentos para o Laboratório de Enfermagem

1. Simulador Adulto para cuidados com o paciente

Deve:

- Permitir a prática de procedimentos e técnicas de enfermagem, tais como:
 - ↳ Higienização;
 - ↳ Bandagens e curativos;
 - ↳ Técnica de intramuscular;
 - ↳ Cuidados com traqueostomia e ostomias;
 - ↳ Cateterização masculina e feminina;
 - ↳ Sondagem nasogástrica;
 - ↳ Transporte do paciente remoção;
 - ↳ Ressuscitação.
- Ter articulações que permitem todos os movimentos e posições do corpo humano.
- Possuir órgãos internos removíveis, tais como: pulmão, coração, estômago, intestino, bexiga, órgãos genitais masculino e feminino intercambiáveis.
- Emborrachado, para treinamento de Enfermagem, com todos os órgãos internos, bissexual.
- Tamanho e peso natural de um adulto (altura 1,74m – 21Kg).

2. Simulador Infantil com RCP

Deve:

- Permitir a prática de técnicas de enfermagem, tais como:
 - ↳ Banho;
 - ↳ Troca de roupas;
 - ↳ Cuidados com o nariz, boca e ouvidos
- Ter articulações que permitem todos os movimentos e posições do corpo do recém nascido.
- Possuir órgãos internos removíveis, tais como: pulmão, coração, estômago, intestino, bexiga.
- Permitir o treinamento de ressuscitação cárdio-respiratória com monitor para controle das manobras acoplada no tórax do manequim.

- Emborrachado, para treinamento de Enfermagem, bissexual.
- Tamanho natural de recém nascido (de 52 cm. e 3Kg)

3. Braço Simulador

- Braço emborrachado adulto (81,5cm x 20,5cm x 20,5cm – 3,2Kg) para treinamento de injeções e pulsões.
- Ensino e prática de punções intravenosas e intramusculares.
- Coleta de sangue e posicionamento correto de cateteres.
- Acompanhar suporte com base, mangueiras e frasco de soro.
- Dutos internos simulando as principais veias.

4. Cama Hospitalar

- Cama *Fowler* com grades e rodas.
- Colchão para cama *Fowler* com as medidas próximas a 1,90 x 0,90 x 0,10 cm.
- Posição de *Trendellenbrug*.
- Movimento por meio de duas manivelas cromadas.
- Pintura sintética.

5. Carro Maca

- Cabeceira móvel.
- Grades laterais cromadas de baixar.
- Suporte de soro cromado retirável.
- Colchonete para carro maca.
- Dimensões: em média 0,60 x 1,90 x 0,80 altura.

6. Carro de Curativo

- Em inox tubular 60cm x 40cm, com rodas e suporte para bacia e lixo.
- 2 prateleiras inox e varanda de proteção lateral.
- Armação cromada.
- Com rodízios revestidos de borracha.

7. Esqueleto Humano em tamanho natural

- Esqueleto humano com 1,70m em resina com cores das origens musculares.
- Confeccionado em plástico durável e inquebrável.

- Fixado a uma haste com rodízios.
- Detalhes anatômicos como fissuras, poros e processos reproduzidos.
- Arcada dentária similar à humana.

8. Torso Bissexual

- Confeccionado em resina plástica emborrachada.
- Crânio e cérebro expostos de um lado.
- Epiglote, esôfago, tireóide, traquéia.
- Costela, esterno, diafragma, músculo peitoral maior.
- 2 pulmões, coração, fígado com vesícula biliar.
- estômago, intestino, rim.
- Altura 85 – 24 partes.

9. Balança Antropométrica

- Balança adulto para 150 Kg com régua.
- Frações de 100 gramas.
- Tapete e pés em borracha sintética.

10. Caixa de Laparotomia Especial (Instrumental Cirúrgico)

- 1 Cuba de *Mayo* mais Agulheiro Acessório.
- 2 Valvas *Doyem*.
- 1 Valva *Pubiana*.
- 16 Pinças *Backaus*.
- 1 Bico Aspirador.
- 3 Valvas Maleáveis.
- 4 Pinças para pedículo (*guyon*).
- 1 *Mixler* Ponta Fina.
- 4 Pinças *Schmidt*.
- 4 Pinças *Allis* 23 cm.
- 18 Pinças *Kelly* curvas 16 cm.
- 8 Pinças *Kocher* retas 16 cm.
- 10 Pinças Mosquitos Curvos 13 cm.
- 10 Pinças Mosquitos Retos 14 cm.

- 06 Pinças *Allis* 16 cm.
- 06 Pinças *Kelly* Retos 16 cm.
- 01 Pinça *Cheron*.
- 01 Pinça *Collin* Coração.
- 04 Pinças *Allis* 19 cm.
- 01 Pinça *Duwal* Triângulo.
- 01 Par *Farabeuf* Forte.
- 02 *Kocher* Curvo Longos.
- 03 Cabos de Bisturi (3.4.7).
- 01 Porta-Agulhas 26 cm (vidia).
- 01 Porta-Agulhas 20 cm. cabo dourado (vidia).
- 01 Porta-Agulhas Comum.
- 02 Coprostases Curvos.
- 01 Coprostases Reto.
- 01 Pinça dente de Rato 20 cm.
- 01 Pinça dente de Rato 24 cm.
- 01 Pinça Nelson 24 cm.
- 02 Pinças Anatômicas.
- 01 Pinça Anatômica 19 cm. cabo dourado.
- 02 Tesouras *Metzambaum* 24 cm. Curvas.
- 01 Tesoura *Metzambaum* 16 cm Curva.
- 01 Tesoura *Mayo* Reta.
- 02 Tesouras *Mayo* Curvas.
- 01 Caixa de inox grande com tampa.

BIBLIOGRAFIA

ALVES, S. Reação dos materiais ergonômicos. **Revista CIPA**. São Paulo, 1995.

Apostila do Curso de Auxiliar de Enfermagem do Trabalho. FUNDACENTRO, São Paulo, 1977. Mimeo.

BENSOUSSAN, E.; ALBIERI, S.; GOMES, V. B.; MOURA, A. L. F.

Saúde ocupacional. Rio de Janeiro, Cultura Médica, 256p. 1988.

BLEGER, J. **Psico-higiene e psicologia institucional**. Porto Alegre, Artes Médicas, 1984.

BRANDIMILLER, P. A. **O corpo no trabalho: guia de conforto e saúde para quem trabalha em computadores.** São Paulo, SENAC,. 157p. 1999.

BULHÕES, I. **Avaliação de Saúde em Enfermagem do Trabalho: técnicas utilizadas nos exames pré-admissionais e periódicos.** 2ª ed., Rio de Janeiro, Bezerra de Araújo, 1989.

BULHÕES, I. **Enfermagem do Trabalho.** Vol. I, Rio de Janeiro, edição da autora, 1976, 262p.

BULHÕES, I. **Riscos do Trabalho de Enfermagem,** Rio de Janeiro, edição da autora, 1994.

BUSCHINELLI, J.T.P. Agentes químicos e intoxicações ocupacionais. *In:* Ferreira Jr. M. **Saúde no trabalho: temas básicos para o profissional que cuida da saúde dos trabalhadores.** Editora Roca Ltda. São Paulo. 2000.

CARVALHO, C. M. e col. **Segurança do trabalho.** Curso de especialização em medicina do trabalho. CEDAS – Centro São Camilo de Desenvolvimento em Administração da Saúde. Apostila. S. D. 150p.

CARVALHO, G. M. **Enfermagem do trabalho.** São Paulo: EPU, 2001.

COREN-SP. Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo. **Documentos básicos de enfermagem. Principais leis e resoluções que regulamentam o exercício profissional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem,** 227p. 1997.

COUTO, H. A. **Qualidade de excelência: guia pratico em higiene, segurança do trabalho.** Belo Horizonte: Ergo, v.1-2, 1995.

COUTO, H. A. **As tenossinovites ocupacionais:** Guia Prático. Belo Horizonte: Ergo, 1988a.

DI FONZO, M.F.D. **Estudo do Efeito dos Protetores Auriculares na Alteração Temporária do Limiar.** Monografia [especialização] – CEDIAU – São Paulo, 86p. 1998.

DURANT, G. **A Bioética: natureza, princípios, objetivos.** São Paulo, Paulus, p.9-13. 1995.

FEDERIGHI, W. J. P. Ergonomia: ferramenta para obter a saúde do trabalhador. **O Mundo da Saúde,** 22 (5): 274-275, 1998.

FERREIRA JUNIOR, M. F. **Saúde no trabalho: temas para o profissional que cuida da saúde do trabalhador.** São Paulo, Roca, 357p. 2000.

FORTES, P. A. C. **Ética e saúde.** São Paulo, E.P.U., 1998.

GOMES, R.S. **Panorama internacional- efeitos biológicos no homem em relação à exposição às radiações não-ionizantes** – ABHO-IV encontro brasileiro de higienistas ocupacionais. São Paulo, agosto, 1997.

IYER, P.W. e col. **Processo e Diagnóstico em Enfermagem.** Porto Alegre, Artes Médicas, 325p. 1993.

MELO, C.C. S. **Apostila do Curso de Especialização em Enfermagem do Trabalho,** CEDAS, Centro São Camilo de Desenvolvimento em Administração da Saúde, São Paulo, S.D. 114p. Mimeo.

MENDES, R. **Patologia do Trabalho**. Atheneu, São Paulo, 1996.

MIRANDA, C. R. **Introdução à saúde no trabalho**, cap. 9, São Paulo, Atheneu, 1998.

PIZA, F.T. **Informações básicas sobre a saúde e segurança no trabalho**. São Paulo. CIPA, 119p. 1997.

RAMAZZINI, B. **As doenças dos trabalhadores**. São Paulo, FUNDACENTRO, 1992.

ROSA, I. **Ginástica laboral compensatória**. In: VIEIRA, S.I. Medicina do trabalho. Cap. XIX, Curitiba, Gênese, p.610-614. 1996.

CAPÍTULO 8 PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO

A contratação dos docentes para atuarem no curso de Especialização Profissional Técnica de Nível Médio em ENFERMAGEM DO TRABALHO, de acordo com as normas próprias do CEETEPS e em atendimento à legislação vigente, na seguinte ordem de prioridade:

- ✓ Licenciados na Área Profissional relativa à disciplina;
- ✓ Graduados na Área da disciplina;

O CEETEPS proporcionará cursos de capacitação para docentes voltados para o desenvolvimento de competências diretamente ligadas ao exercício do magistério, além do conhecimento da filosofia e das políticas da educação profissional.

CAPÍTULO 9 CERTIFICADOS E DIPLOMAS

Ao aluno concluinte do curso será conferido e expedido o certificado de Especialização Profissional Técnica de Nível Médio em ENFERMAGEM DO TRABALHO, satisfeitas as exigências relativas:

- ✓ ao cumprimento do currículo previsto para habilitação;
- ✓ à apresentação do Diploma de Técnico em Enfermagem.

O Certificado terá validade nacional e será acompanhado do histórico escolar que explicitará as competências profissionais adquiridas.

PARECER TÉCNICO

Atendendo ao disposto no item 14.3 da Indicação CEE 8/2000, expede parecer técnico relativo ao Plano de Curso da Especialização Profissional Técnica de Nível Médio em ENFERMAGEM DO TRABALHO.

O perfil profissional da Especialização Profissional atende às demandas do mercado de trabalho e às diretrizes emanadas do Eixo Tecnológico de Ambiente, Saúde e Segurança.

A organização curricular está coerente com as competências requeridas pelo perfil de conclusão proposto e com as determinações emanadas da Lei n.º 9394/96, do Decreto Federal n.º 5154/2004, da Resolução CNE/CEB n.º 04/99 atualizada pela Resolução CNE/CEB n.º 01/2005, do Parecer CNB/CEB n.º 11/2008, Resolução CNE/CEB n.º 03/2008, da Deliberação CEE 79/2008, das Indicações CEE 08/2000 e 80/2008.

As instalações e equipamentos e a habilitação do corpo docente são adequados ao desenvolvimento da proposta curricular.

REGINA HELENA RIZZI PINTO

R.G. 9.091.716

Graduada e Licenciada em Enfermagem

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE 16/01/2009

O Coordenador de Ensino Médio e Técnico do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza designa **Laura Teresa Mazzei**, R.G. 2.862.171, **Daniel Garcia Flores**, R.G. 6.173.104 e **Sonia Regina Correa Fernandes**, RG 9.630.740-7, para procederem à análise e emitirem parecer técnico do Plano de Curso da Especialização Profissional Técnica de Nível Médio em ENFERMAGEM DO TRABALHO, a ser implantada na rede de escolas do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS.

São Paulo, 16 de janeiro de 2009.

ALMÉRIO MELQUÍADES DE ARAÚJO
Coordenador de Ensino Médio e Técnico

APROVAÇÃO DO PLANO DE CURSO

A Supervisão Educacional, supervisão delegada pela Resolução SE nº 78, de 07/11/2008, com fundamento no item 14.5 da Indicação CEE 08/2000, aprova o Plano de Curso Eixo Tecnológico de AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA, referente à Especialização Profissional Técnica de Nível Médio em ENFERMAGEM DO TRABALHO, a ser implantada na rede de escolas do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, a partir de 19/01/2009.

São Paulo, 19 de janeiro de 2009.

Laura Teresa Mazzei

R.G. 2.862.171

Supervisor Educacional

Daniel Garcia Flores

R.G. 6.173.104

Supervisor Educacional

Sonia Regina C. Fernandes

R.G. 9.630.740-7

Supervisor Educacional

Publicada no DOE de 04-04-2009, seção I, página 45.

UNIDADE DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO
Portaria CETEC n.º 24, de 19/01/2009

O Coordenador de Ensino Médio e Técnico, no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução SE n.º 78, de 07/11/2008, e nos termos da Lei Federal 9394/96, Decreto Federal n.º 5154/04, Resolução CNE/CEB 4/99 atualizada pela Resolução CNE/CEB 1/2005, Resolução CNE/CEB 03/98, Parecer CNE/CEB n.º 11, de 12/06/2008, Resolução CNE/CEB n.º 03, de 09/07/08, Deliberação CEE 79/2008, das Indicações CEE 08/2000 e 80/2008 e, à vista do Parecer da Supervisão Educacional, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica aprovado, nos termos do item 14.5 da Indicação CEE 8/2000 e artigo 5º da Deliberação CEE n.º 79/2008, o Plano de Curso do Eixo Tecnológico “Ambiente, Saúde e Segurança”, da seguinte Especialização Profissional Técnica de Nível Médio em:

a) Enfermagem do Trabalho.

Artigo 2º - O curso referido no artigo anterior está autorizado a ser implantado na Rede de Escolas do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, a partir de 19/01/2009.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/01/2009.

ANEXO
ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA				
Especialização Profissional Técnica de Nível Médio em ENFERMAGEM DO TRABALHO				
<i>Lei Federal n.º 9394/96, Decreto Federal n.º 5154/2004, Resolução CNE/CEB 4/99 atualizada pela Resolução CNE/CEB 1/2005, Parecer CNE/CEB n.º 11, de 12/06/2008, Resolução CNE/CEB n.º 03, de 09/07/08, Deliberação CEE 79/2008, das Indicações CEE 08/2000 e 80/2008. Plano de Curso aprovado pela Portaria do Coordenador do Ensino Médio e Técnico n.º 24, de 19/01/2009, publicada no DOE de 04/04/2009, seção I, página 45.</i>				
Temas	Teoria	Prática	Total	Total em Horas
1 – Legislação Trabalhista	40	00	40	32
2 – Saúde Ocupacional	60	00	60	48
3 – Doenças Ocupacionais e Epidemiologia	60	00	60	48
4 – Organização de Serviços Médicos e de Enfermagem do Trabalho	60	00	60	48
5 – Relações Humanas e Prática Organizacional	40	00	40	32
6 – Gerenciamento de Resíduos e Controle de Qualidade	40	00	40	32
Total	300	00	300	240
Estágio Supervisionado			150	120
TOTAL GERAL DO CURSO			450	360
Observação: Para ingressar no curso da Especialização Profissional Técnica de Nível Médio em ENFERMAGEM DO TRABALHO, o aluno deverá ter concluído a Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, apresentando o histórico escolar ou diploma no ato da matrícula.				

EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA
Especialização Profissional Técnica de Nível Médio em ENFERMAGEM DO TRABALHO (2,5)

Lei Federal n.º 9394/96, Decreto Federal n.º 5154/2004, Resolução CNE/CEB 4/99 atualizada pela Resolução CNE/CEB 1/2005, Parecer CNE/CEB n.º 11, de 12/06/2008, Resolução CNE/CEB n.º 03, de 09/07/08, Deliberação CEE 79/2008, das Indicações CEE 08/2000 e 80/2008.

Plano de Curso aprovado pela Portaria do Coordenador do Ensino Médio e Técnico n.º 24, de 19/01/2009, publicada no DOE de 04/04/2009, seção I, página 45.

Temas	Teoria	Prática	Total	Total em Horas
1 – Legislação Trabalhista	50	00	50	40
2 – Saúde Ocupacional	50	00	50	40
3 – Doenças Ocupacionais e Epidemiologia	50	00	50	40
4 – Organização de Serviços Médicos e de Enfermagem do Trabalho	50	00	50	40
5 – Relações Humanas e Prática Organizacional	50	00	50	40
6 – Gerenciamento de Resíduos e Controle de Qualidade	50	00	50	40
Total	300	00	300	240
Estágio Supervisionado			150	120
TOTAL GERAL DO CURSO			450	360

Observação:

Para ingressar no curso da Especialização Profissional Técnica de Nível Médio em ENFERMAGEM DO TRABALHO, o aluno deverá ter concluído a Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, apresentando o histórico escolar ou diploma no ato da matrícula.